



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n°. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n°. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa CIA ITABIRITO INDUSTRIAL FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO, CNPJ 21.000.344/0006-85, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida dos Inconfidentes 636, Santa Efigênia, no Município de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00165/1988/014/2014 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 21/12/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELO LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/12/2027.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017



Hidelbrando Contreras Rodriguez, Jr.
Masp: 137284X-0
Superintendente Regional de Medio Ambiente
Central de Asesoramiento

Hidelbrando Canabralva Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

